



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 250/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2015, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria n. 3.124 de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos NASF modalidade 1 e 2 ás equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a modalidade NASF e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 256 de 11 de março de 2013 que estabelece outras regras para o cadastramento das equipes que farão parte do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)- Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SCNES.

Considerando A Portaria nº 548 de 04 de abril de 2013 que define o valor de financiamento do Piso de Atenção Básica variável para os Núcleos de Apoio Saúde da Família (NASF) nas modalidades 1,2 e3.

Considerando a Nota Técnica de 10/04/2013 do Departamento de Atenção Básica que define fluxos para adequação as modalidades de NASF conforme portaria 3.124 de 28 de dezembro de 2012 e portaria 256 de 11 de março de 2013;

Considerando que o município de Boa esperança de acordo com histórico de cobertura de Estratégia da família mês de competência de outubro de 2015 possui 06 equipes de ESF cobrindo 100% da população.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar as Resoluções nº de 029/2015 - Cir Norte, que a aprova a mudança de modalidade do NASF do município de Boa Esperança, da modalidade I para a modalidade II.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de dezembro de 2015.

RICARDO de OLIVÉIRA Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde